

**NITERÓI**
SEMPRE À FRENTEEmpresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento – EMUSA

“TERMO ADITIVO Nº 01
AO CONTRATO Nº 114/2022”

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, por este instrumento, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar – Centro – Niterói – RJ, inscrita no CNPJ: sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato, **representada por seu presidente, Paulo Cesar Silva Carrera, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 09330082-8 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 020486287-61, doravante denominada simplesmente EMUSA** e, de outro lado, **GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA, com sede na Av. das Américas nº 700, Bl. 08 sala 217K, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.017.321/0001-60, neste ato representada por seu Sócio, OLIVALTER VIEGAS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade nº 177-D/PB, expedida pelo CREA/PB e inscrito no CPF sob o nº 020.311.754-91, doravante denominada simplesmente CONTRATADA**, tendo em vista, **autorização** do Sr. Presidente datada de 28/11/2022, contida no processo nº 510004358/2022, e com amparo no artigo amparo art. 38, parágrafo único c/c art. 57, §1º, II todos da Lei nº 8666/93, tem entre si, certo e ajustado o **presente Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2022**, firmado em 22/09/2022, que tem por objeto *a contratação de empresa, para execução das obras de contenção, para estabilização de taludes, para proteção de residências localizadas, no entorno da Rua Alarico de Souza, no bairro Santa Rosa no Município de Niterói/RJ, mediante cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510004358/2022.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

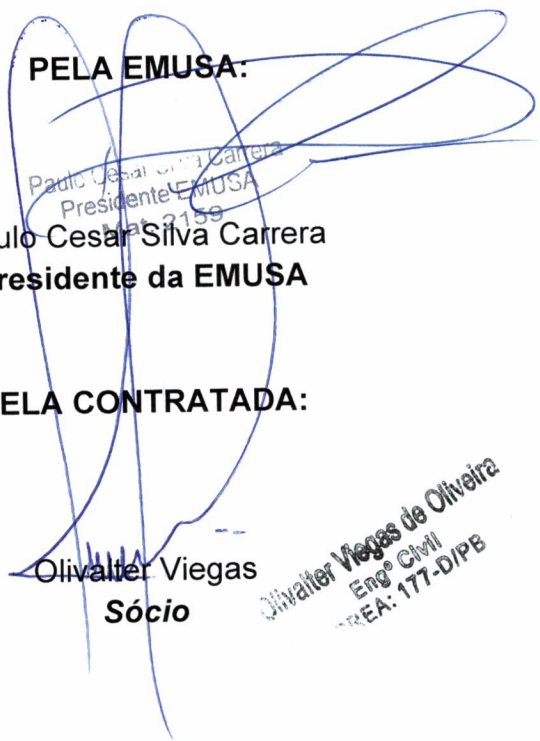
CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO – Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência contratual a contar de 22/01/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA (DO REAJUSTE) - A CONTRATADA não renuncia ao reajuste previsto na cláusula quinta do contrato, relativos aos custos decorrentes de mão de obra alocada exclusivamente no contrato, em razão de (acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho) e aos demais insumos, que serão aferidos tão logo sejam divulgados os índices correspondentes.

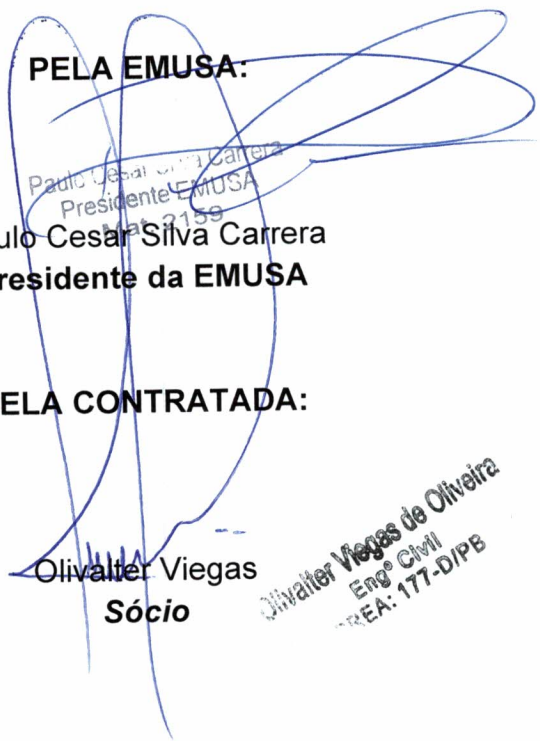
CLÁUSULA QUARTA - REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente Instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, **em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.**

PELA EMUSA:


Paulo Cesar Silva Carrera
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:


Olivalter Viegas
Sócio


Olivalter Viegas de Oliveira
Engº Civil
CREA: 177-D/PB



22/12/22

liberação da senha, desde que posterior ou concomitante a data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data da publicação como termo inicial de vigência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N.D. 10.52.04.122.0145.6282, P.T. 3.3.3.9.0.40.00.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000569/2022, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016 em especial pelo artigo 29 inciso II, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO Nº 500000569/2022. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2022.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 160/2022; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E O DOM NA ARTE DOS FOGOS ESPETACULO PIROTECNICO LTDA; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de show pirotécnico e bens correlatos necessários à organização e execução da queima de fogos a acontecer: REVEILLON ITAIPU 2022/2023, CARNAVAL 2023 E CARNAMAR 2023 a serem realizados pela NELTUR; **VALOR GLOBAL:** R\$ 475.255,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais); **PRazo:** O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data da publicação como termo inicial de vigência; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N.D. 10.52.13.392.0138.6067, P.T. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000557/2022, o Edital de pregão nº 06/2022 e o respectivo Termo de Referência regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR e subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO Nº 500000557/2022. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022.**

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.
ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 945/2022- Designar os fiscais Joaquim Pereira Filho (Mat. 0234) e David Ramos Ribeiro Junior (Mat.2592), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "CONSTRUÇÃO DE CORTINAS ATIRANTADAS COM ESTACA DE RAÍZ – SOLOS GRAMPEADOS – PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS INFERIOR E PISOS HORIZONTALIZADOS SUPERIORES – COLOCAÇÃO DE GUARDA CORPO – CORPO DE PROTEÇÃO EM TODO TRECHO VULNERÁVEL – APARELHOS DE DRENAGEM INFERIOR E SUPERIOR – REVITALIZAÇÃO DE ESCADA DE ACESSOS – ACABAMENTOS GENERALIZADOS AFINS na Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 745 – vertente situado em frente a casa nº1421 – no LARGO DA BATALHA, NESTE MUNICÍPIO", (Contrato nº. 203/2022). Processo Adm. Nº. 5100020455/2022.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 203/2022, firmado com a Empresa CONSORCIO LGO DA BATALHA: ROSENGE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA e WALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "CONSTRUÇÃO DE CORTINAS ATIRANTADAS COM ESTACA DE RAÍZ – SOLOS GRAMPEADOS – PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS INFERIOR E PISOS HORIZONTALIZADOS SUPERIORES – COLOCAÇÃO DE GUARDA CORPO – CORPO DE PROTEÇÃO EM TODO TRECHO VULNERÁVEL – APARELHOS DE DRENAGEM INFERIOR E SUPERIOR – REVITALIZAÇÃO DE ESCADA DE ACESSOS – ACABAMENTOS GENERALIZADOS AFINS na Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 745 – vertente situado em frente a casa nº1421 – no LARGO DA BATALHA, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI - RJ", a partir do dia 16/12/2022 com término previsto para 15/06/2023. Proc. nº. 5100020455/2022.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 16/12/2021.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 114/2022; **PARTES:** EMUSA e GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510004358/2022; **PRazo:** Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência contratual a contar de 22/01/2023; **FUNDAMENTO:** art. 38, parágrafo único c/c art. 57, §1º, II todos da Lei nº 8666/93. DATA: 21/12/2022 – Presidente da EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 71/2022; **PARTES:** EMUSA e MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510004556/2022; **PRazo:** Fica prorrogado por mais 03 (três) meses o prazo de vigência contratual a contar de 22/12/2022; **FUNDAMENTO:** artigo 57, §1º, II da lei 8.666/93; DATA: 20/12/2022 – Presidente da EMUSA.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite nº. 102/2022 – Processo Administrativo nº. 510003683/2022 visa a execução dos serviços para EMUSA de "REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL E GEOTECNIA - SMDCG", nesta cidade, conforme edital, adjudicando os serviços a empresa JUDÁ SERVIÇOS E REFORMAS - CNPJ:27.989.503/0001-98, pelo valor global de R\$ 296.210,70 (duzentos e noventa e seis mil, duzentos e dez reais e setenta centavos), com redução em relação ao valor estimado de 0,01%, com prazo de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite nº. 93/2022 – Processo Administrativo nº. 650000003/2022, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "INVENTÁRIO, LOGÍSTICA DE PREPARAÇÃO DE ESCANEAMENTO, ACONDICIONAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CARTEIRA HABITACIONAL DA NITPREV", nesta cidade, conforme edital, adjudicando os serviços a empresa SWOT GLOBAL CONSULTING LTDA - CNPJ:23.607.181/0001-14, pelo valor global de R\$ 159.630,00 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta reais), com redução em relação ao valor estimado de 9,30%, com prazo de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 203/2022; **PARTES:** EMUSA e CONSORCIO LGO DA BATALHA; **OBJETO:** A contratação de empresa para a execução de obras de construção